

(K) PROTOCOLO 1104669-291570

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0291570-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
291.570

FICHA
001

São Paulo, 03 de Abril de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 318, do 3º pavimento do Bloco B, integrante do condomínio "RNI NOVA JACANÃ", situado na Rua Balaio, s/nº, no 22º Subdistrito Tucuruvi, com 40,840m² de área privativa principal, 40,253m² de área de uso comum, (sendo 23,368m² de área comum de divisão não proporcional e 16,885m² de área comum de divisão proporcional), totalizando a área real de 81,093m², correspondendo uma fração ideal de terreno e nas coisas comuns de 0,26379%, com direito de uso da vaga de garagem nº 328 descoberta e localizada no sétimo pavimento do Edifício Garagem.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 066.658.0001-6 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: MARCIO MARCIANO, brasileiro, nascido em 06/09/1976, trabalhador de instalações de processamento químico, RG nº 274879736-SSP/SP, CPF nº 166.127.788-81, solteiro, residente e domiciliado na Rua Benfica, 871, Jardim Brasil, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 529, em 7 de outubro de 2021, na matrícula nº 111.028, Averbação nº 1064 e Registros nºs 1065 e 1231 de 03 de abril de 2023, na referida matrícula nº 111.028, deste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 291.570 - São Paulo, 3 de abril de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 987.138 - 09/03/2023

Conforme Registro nº 530, de 7 de outubro de 2021, na matrícula originária nº 111.028, o imóvel objeto desta

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0291570-21

MATRÍCULA
291.570

FICHA
001
VERSO

matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de R \$131.913,10. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001333533234)

#MD5:A6F500F252B98379A26E1FB7536AE101#

Av.2 - 111252.2.0291570-21 - 3 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.104.669 - 21 de outubro de 2025.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02162-130. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000231589625I)

Av.3 - 111252.2.0291570-21 - 3 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.104.669 - 21 de outubro de 2025.

Nos termos do requerimento datado de 29 de outubro de 2025, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado pela Municipalidade individualmente sob nº 066.658.0246-9; e, que o prédio situado na Rua Balaio, s/nº, recebeu o nº 100, da referida Rua, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 22 de outubro de 2025, pela Prefeitura do Município de

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 17.725-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0291570-21

FICHA
0002

São Paulo, 03 de Novembro de 2025

São Paulo. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000231589725G)

Av.4 - 111252.2.0291570-21 - 3 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.104.669 - 21 de outubro de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 29 de outubro de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora do fiduciante MARCIO MARCIANO, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.078.750, 08 de maio de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$294.935,00. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000231589825E)

#MD5:FF79A061D1F356C404551CD26B8A0252#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 06/11/2025 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 03/11/2025	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000231589925S consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F26VF-T23YP-62GZ8-MRJ66

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/F26VF-T23YP-62GZ8-MRJ66>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>